



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação nº 522/2020.

Processo Administrativo nº 2031/2020.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 063/2020.

Termo Aditivo nº 87/2023.

**TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo de Contrato que celebram de um lado, **ANTÔNIO CARLOS STRABELLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/08/1954, portador do RG nº 7.712.755 SSP/SP e CPF nº 963.867.898-49, residente e domiciliado na Rua Pereira Bueno, nº 1100, Centro de Pirassununga/SP, com telefone de contato nº (19) 3561.2165, **domicílio bancário da imobiliária administradora: Banco SICOOB 756 – Agência 3194 – conta corrente nº 9.724.976-9** doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, nesta cidade de Pirassununga/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. **Objeto da Locação:** Locação do imóvel situado à Rua Pereira Bueno, 419, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.001.002.024.00-3, destinado para abrigar a sede do Núcleo de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fls. 280, o aceite do Locador, fls. 288 e parecer jurídico da PGM, fls. 289, **fica prorrogado o contrato nº 63/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de junho de 2023, retroagindo seus efeitos àquela data.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA PRORROGAÇÃO**

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 286 e parecer jurídico da PGM, fls. 289, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 36.025,20 (trinta e seis mil vinte e cinco reais e vinte centavos) anual, correspondente a R\$ 3.002,10 (três mil e dois reais e dez centavos) mensais, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:**

**13.02 FMAS F 665 – 08 244 4002 2753 F05 RF 339036 CA 500075  
R\$ 36.025,20**

**CLÁUSULA QUARTA – DA TROCA DE GESTOR**

4.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fls. 280 e parecer jurídico da PGM, fls. 289, **fica alterado o Gestor do Contrato da seguinte forma:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

De:

Servidora: **REJANE SUELY COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.664.698-03, Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Para:

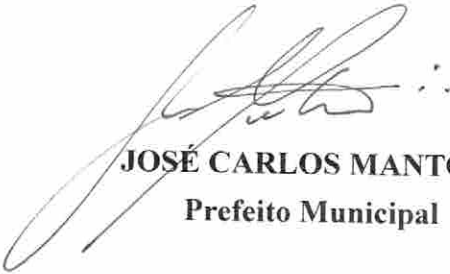
Servidora: **LIVIA DONIZETTE ROBERTO PACHECO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.373.829-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 310.515.428-04, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Núcleo de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

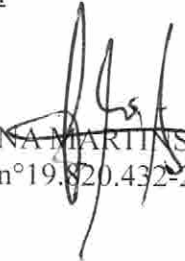
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.


Pirassununga, 25 de julho de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO CARLOS STRABELLI**  
Locador CPF Nº 963.867.898-49

Testemunhas:

  
**JULIANA MARTINS DE SOUZA**  
RG nº 19.820.432-2 - SSP/SP

  
**IANA CAROLINA DE LIMA**  
RG Nº 34.505.249-3 – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação nº 522/2020.

Processo Administrativo nº 2031/2020

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 063/2020

Termo Aditivo nº 87/2023.

Locador: ANTÔNIO CARLOS STRABELLI

Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.

**OBJETO: Locação:** Rua Pereira Bueno, 419, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.001.002.024.00-3, destinado para abrigar a sede do Núcleo de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

ANEXO ÚNICO

Descrição	Valor mensal	Valor anual
Aluguel, Locação de Imóvel Rua Pereira Bueno, 419, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.001.002.024.00-3, destinado para abrigar a sede do Núcleo de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único pelo Fundo Municipal de Assistência Social.	R\$ 3.002,10	R\$ 36.025,20

**Valor mensal:** R\$ 3.002,10 (três mil e dois reais e dez centavos).

**Valor total anual:** R\$ 36.025,20 (trinta e seis mil e vinte e cinco reais e vinte centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/01/2022 a 31/12/2024

**As informações pessoais do responsável está cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**

**JOSE CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Solicitação nº 522/2020.

Processo Administrativo nº 2031/2020

Fundamento Legal: artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 063/2020

Termo Aditivo nº 87/2023.

**Locador: ANTÔNIO CARLOS STRABELLI**

**Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA/SP.**

**OBJETO: LOCAÇÃO:** RUA PEREIRA BUENO, 419, CENTRO, NESTA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, CADASTRADO SOB O Nº 6887.001.002.024.00-3, DESTINADO PARA ABRIGAR A SEDE DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dra. Claudia Gennari – OAB/SP 195.977.

Email: [procuradoria@pirassununga.sp.gov.br](mailto:procuradoria@pirassununga.sp.gov.br)

**Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.


Pirassununga, 25 de Julho de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 19/01/2022.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**PELA CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

**PELA CONTRATADA:**

Nome: **ANTÔNIO CARLOS STRABELLI**

Cargo: Locador

CPF: 963.867.898-49

ASSINATURA: 

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

ASSINATURA: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: **LIVIA DONIZETTE ROBERTO PACHECO**

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 310.515.428-04

ASSINATURA: 

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **CLÁUDIA GENNARI**

Cargo: Procuradora Geral

CPF: 272.606.328-44

Assinatura: 





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45

**LOCADOR:** ANTÔNIO CARLOS STRABELLI

**CPF/MF Nº:** 963.867.898-49

**PROCESSO ADM. Nº** 2031/2020


**CONTRATO Nº** 063/2020

**TERMO ADITIVO Nº** 87/2023

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado a Rua Pereira Bueno, 419, centro, nesta cidade de Pirassununga, cadastrado sob o nº 6887.001.002.024.00-3, destinado para abrigar a sede do Núcleo de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epígrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 25 de Julho de 2023.

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral



Eu, **LIVIA DONIZETTE ROBERTO PACHECO**, CPF **310.515.428-04**, atesto que na data de **17/11/2022** às **12:17:18** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cras.saopedro@PIRASSUNUNGA.SP.GOV.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**D0928C87AF98BB3861CE8D05043DF36FB62E82294BAA26B0AA61A05B98**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**a41c30af-b14c-43fe-8de2-20f7035ac839**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **claudia gennari**, CPF 272.606.328-44, atesto que na data de **15/05/2023** às **14:04:17** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **draclaudiagennari@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**508F08A21C210D42F9EFD802A85A14E4D2932EF93E2E5FDC27408F508B6**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**f7d20722-375e-42fc-a1d4-2fe59cefff67**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

